MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP/SEDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 30/2014

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 E ART. 78 DA Instrução Normativa nº 10/12 9D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
AMAZONGAZ DIST. DE GAS LIQUEL DE PETROLEO LTDA	04.957.650/0009-38	02024.002406/2011-45	464877/D
ASSO. DOS AGRIC. FAMILIARES DO PA RIO CURURUI	08.996.813/0001-95	02047.000014/2012-64	530425/D
CLT CARVOARIA LOGISTICA TUCURUI LTDA	09.290.835/0001-06	02047.001104/2011-91	640305/D
CRESO FADUL MAGALHAES	042.714.246-68	02047.000613/2012-88	674548/D
FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	235.154.659-87	02024.002018/2011-64	676527D
GUAPORE CARNE S/A	08.872.390/0005-25	02024.002498/2010-82	464942/D
HUGO A.C.S.DE CASTRO	781.195.701-97	02567.000192/2008-30	484999/D
JADER CORREIA	440.120.712-20	02047.000344/2011-79	606917/D
JORGE SCHAPARINI	557.206.769-53	02024.000617/2007-67	340145/D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/SEDE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: nuip.sede@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/SEDE.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2014.

Marta Helena Campos de Sousa
Analista Ambiental-NUIP/SEDE